



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 54, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste do valor da diária fixado pelo art. 4º do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º, § 2º, do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, e considerando o disposto no Ofício nº 04/2026/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º O valor da diária fixado pelo art. 4º do Ato da Mesa nº 4, de 22 de fevereiro de 2022, fica reajustado em 3,83% (três vírgula oitenta e três porcento) e passa a ser de R\$ 40,30 (quarenta reais e trinta centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2026.

Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues
Secretário Diretor-Geral em exercício
Documento assinado digitalmente

Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 54, de 8 de janeiro de 2026.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330032003200300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

